

Orgãos

Órgãos do Sindicato.

Os órgãos do Sindicato de acordo com os Estatutos são os seguintes:

- a) Plenário;
- b) Mesa do Plenário;
- c) Secretariado;
- d) Conselho Fiscal.

a) Plenário. É a Assembleia de associados que dentro dos Estatutos tem toda a legitimidade de alterar os estatutos, tomar as decisões de interesse para a classe. O plenário pode ser centralizado ou descentralizado.

b) É o órgão com 4 elementos que de acordo com os estatutos, tem um Presidente, dois secretários e um suplente. As suas competências estão definidas nos estatutos. Participam com regularidade na actividade sindical definida pelo Secretariado.

c) Secretariado. É o órgão representativo do Sindicato. É composto por 13 membros efectivos e 3 suplentes. As suas competências estão definidas nos estatutos do Sindicato. É o órgão que tem a responsabilidade de preparar, aprovar e desenvolver toda a actividade sindical, de acordo com as decisões tomadas nas Assembleias Gerais ou das decisões da reunião de Secretariado.

d) Conselho Fiscal. É o órgão composto por 5 elementos que de acordo com os estatutos, tem um Presidente e 4 membros. As suas competências estão definidas nos estatutos. Participam com regularidade na actividade sindical definida pelo Secretariado.